



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA N° 0581/PROGESP/UFFRS/2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFRS, considerando o disposto na Portaria n° 288/GR/UFFRS/2020, a Portaria n° 347/GR/UFFRS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1° CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a(o) Servidor(a) Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado(a):

| Nome | SIAPE | Cargo | Nível de Vencimento | | Vigência | Processo n° |
|-------------------------------|---------|---------------|---------------------|------------|------------|----------------------|
| | | | De | Para | | |
| Janecler do Prado Dobrovolski | 1805735 | Administrador | VI (seis) | VII (sete) | 09/07/2020 | 23205.000408/2013-67 |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 06 de agosto de 2020.

CLAUNIR PAVAN
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas